

## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 851

PESAR pelo falecimento da Sra. Maria Campos da Silva Velho, carinhosamente chamada "Cidoca", ocorrido no último dia 7, aos 94 anos de idade.

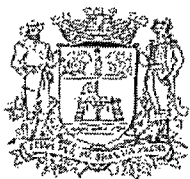


Foi com pesar que recebemos a notícia do falecimento da sra. MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO, carinhosamente chamada CIDOCA, ocorrido no último dia 7 de maio, aos 94 anos de idade, sendo ela uma das senhoras mais queridas e respeitadas de nossa cidade.

Pensamos na triste notícia no sentido da ausência junto à família, que, por sua vez, teve o privilégio de desfrutar de sua presença por quase um século de existência, tempo no qual ela primou por combinar sabedoria, com serenidade, determinação, energia e alegria, no sentido pleno da palavra, fazendo todos acreditarem que Viver sempre valeu a pena.

Cidoca tinha prazer especial pela Vida, inspirava romantismo, escreveu centenas de poesias que ela amava declamar e que resultaram em vários livros que lhe renderam diversos prêmios, troféus e referências junto às Academias de Letras de Jundiaí e Feminina de Artes e Letras de Jundiaí, entre outras distinções. Também se dedicava à arte de fazer o bem e entre outras atividades foi, durante anos, membro ativo e colaboradora do Rotary Club Jundiaí-Leste.

Dona de grande personalidade, ao longo de toda sua vida, Cidoca sempre se pautou pela dedicação à família, em especial aos filhos, aos amigos e quem dela se aproximasse para os quais tinha sempre palavra de carinho, respeito e gratidão. E fazia questão de primar pelo exercício da cidadania, não abrindo mão de votar, o que fez até nas eleições presidenciais de 2014, mesmo não sendo obrigada a tanto, em razão da idade.



## **Câmara Municipal de Jundiaí**

Estado de São Paulo

Requerimento à Presidência n.º 851 – fls. 02

Assim, e considerando a respeitosa solidariedade deste Vereador a tão ilustre Senhora, valemo-nos do presente para registrar nossas condolências a seus familiares, especialmente os filhos, dr. Mauricio Campos da Silva Velho, Juiz de Direito, e Marcelo Campos da Silva Velho, Engenheiro, bem como à nora Márcia Mamede, certos de que Deus, na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência da já saudosa Cidoca em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada nas pessoas de seus filhos, Marcelo e Maurício, da nora Márcia, e da Sr.<sup>a</sup> Juju Mamede, sua amiga e com a qual compartilhava a mesma residência.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2015.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

**'ZÉ DIAS'**